

MATRICULA N.º

-6.630-

FLS. 01

O OFICIAL

Em 25

de maio

de 19 79.-

Imóvel:- Um terreno urbano, medindo 5,00 (cinco) metros de frente, por 20,00 (vinte) metros de fundo, ou sejam 100,00 (cem) metros quadrados, parte da data nº 60 da quadra-15, situado na cidade e município de Alfredo Marcondes, desta Comarca de Presidente Prudente, contendo em dito terreno, um prédio de tijolos, coberto de telhas, contendo apenas um cômodo e que possui o nº 151 da Rua José Soares Marcondes; dividindo e confrontando dito imóvel em sua integridade, de um lado, com a parte restante do imóvel, pertencente a Olivino Mantovani; de outro lado, com Benedito Fernandes; pelos fundos, com sucessores de Felício Farina, ou quem de direito; e, finalmente pela frente, com a citada Rua José Soares Marcondes; dito terreno acha-se cadastrado sob o nº 0242 na Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes.-----

Proprietário: OLEVINO MANTOVANI, brasileiro, TE.-29.762 da 182a.ZE-SP., casado com Piedade Valenciano Mantovani, CPF.nº 779.292.688-53, residente em Alfredo Marcondes, d/Comarca. -----

Título aquisitivo:- nº R-1 da Mat. nº 3.952 Lº 2 d/Registro. -----

Matrícula feita por Antônio Carlos da Silva (Antônio Carlos da Silva), Esc. Autorizado.

R-1 da M-6.630 - Prot.nº 12.960 - P.Prud.25/05/1979. - VENDA E COMPRA.

Por escritura de venda e compra lavrada nas notas do Tabelião por Lei de Alfredo Marcondes, d/Comarca, em data de 21 de maio de 1979, Lº 38, fls.45, os outorgantes vendedores, OLIVINO MANTOVANI e sua mulher PIEDADE VALENCIANO MANTOVANI, brasileiros, portadores respectivamente dos TE.nºs. 29.762 e 29.813 da 182a.ZE-SP., e do CIC. nº 779.292.688-53, proprietários, residentes em Alfredo Marcondes, d/Comarca, vendem ao outorgado comprador, BENEDITO FERNANDES, RG. nº 4.109.116-SP., portador do CIC. nº 125.323.208-34, brasileiro, proprietário, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Lucas Fernandes, residente em Alfredo Marcondes, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), e sem condições especiais, o imóvel acima matriculado. -----

Registro feito por Antônio Carlos da Silva (Antônio Carlos da Silva), Esc. Autorizado.

R-2 da M-6.630 em 27.3.03 - Prot.92.836 em 26.3.03 - VENDA E COMPRA -

Por escritura de venda e compra lavrada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro (1) do ano dois mil (2000) - Livro n. 52 f.226/229 no Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Alfredo Marcondes, desta comarca, os vendedores, BENEDITO FERNANDES, já qualificado e sua mulher MARIA LUCAS FERNANDES, RG.35.444.058-5 sp., CPF. 121.114.698/74, do lar, residentes Rua das Americas, 204 em Alfredo Marcondes, desta comarca, **TRANSMITEM** ao comprador, - JOSE MANTOVANI, RG.5.434.224-sp., CIC. 544.611.208/30, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, em 16.10.76 com VERA LUCIA LOPES MANTOVANI, RG.10.289.197-7 sp., CIC. 157.872.158/00, do lar, ambos brasileiros, termo n. 2.854 f.150 L.B-9 Reg.Civil de Alvares Machado-sp., residentes e domiciliados a Rua Jose Soares Marcondes 143 em Alfredo Marcondes, desta comarca, pelo preço de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sem condições especiais, o imóvel acima matriculado.-----

Registro feito por Wilson Andreasi Junior Wilson Andreasi Junior - Esc. Autorizado. -

.....continua no verso.....

Por intermédio do mesmo *formal de partilha* mencionado no registro 4, faço esta para constar que o proprietário **JOSÉ MANTOVANI** faleceu no dia 15.03.2003, conforme notícia a cópia da *certidão de óbito* dele, já arquivada neste cartório por ocasião da feitura da averbação 3, lançada na matrícula 16.430.

Averbação feita por: Luciano Pinheiro Amadeu (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU), escrevente.

R.4/M-6.630 – Em 25.08.2014

Protocolo 144.542, de 22.08.2014

PARTILHA

De acordo com o *formal de partilha*, expedido no dia 27.05.2003, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, nos autos nº 651/2003, da ação de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ MANTOVANI**, já qualificado, por força da *sentença* proferida no dia 04.04.2003, transitada em julgado no dia 23.04.2003, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$995,21, foi partilhado: à *viúva-meeira*: **VERA LÚCIA LOPES MANTOVANI**, viúva, com os demais dados qualificatórios mencionados no registro 2; e, aos *herdeiros-filhos*: **MÁRCIO JOSÉ LOPES MANTOVANI**, funcionário público estadual, nascido no dia 05.09.1978, RG 35.444.059-7-SP, CPF 270.232.058-96; e, **RENATO LOPES MANTOVANI**, comerciante, nascido no dia 31.03.1983, RG 32.984.242-0-SP, CPF 306.551.598-94; ambos brasileiros, solteiros, domiciliados na Rua José Soares Marcondes, 143, centro, em Alfredo Marcondes-SP; na proporção de 50% à *viúva-meeira*, e, 25% a cada um dos *herdeiros-filhos*.

Registro feito por: Luciano Pinheiro Amadeu (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU), escrevente.

AV-5 da M-6.630-Lº2 em 19/09/14 - PROTOCOLO N. 144.947 - CASAMENTO

Da escritura v/c. abaixo e da cópia autenticada da Certidão de Casamento n. 9.067 fls.123 Lº B-32 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Pirapozinho-sp., arquivada neste registro, foi autorizado a proceder averbação para ficar constando que, **MÁRCIO JOSÉ LOPES MANTOVANI** casou-se em data de 05 de Dezembro de 2.009 com **ANA CRISTINA TRINTIN VILA REAL**, portadora do RG.18.233.637-2-SSP/SP. e do CPF.3 13.110.048-66, no regime da Comunhão Parcial de Bens, a qual passou assinar se "**ANA CRISTINA TRINTIN VILA REAL MANTOVANI**".-/-

Averbação feita por: Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado

R-6 da M-6.630-Lº2 em 19/09/14 - PROTOCOLO N. 144.947 - VENDA E COMPRA

Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 12 de Setembro de 2.014 Lº 60 - fls 205 a 208 - 1º traslado, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Alfredo Marcondes, desta comarca, os outorgantes vendedores, **VERA LOPES MANTOVANI**, viúva; e, **MÁRCIO JOSÉ LOPES MANTOVANI** assistido de sua mulher **ANA CRISTINA TRINTIN VILA REAL MANTOVANI**, todos brasileiros, já qualificados, **TRANSMITEM** ao outorgado comprador, **RENATO LOPES MANTOVANI**, solteiro, também já qualificado, pelo preço de R\$3.000,00 (tres mil reais), **UMA FRAÇÃO IDEAL** correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, em comum com o outorgado comprador.- Com a presente aquisição das partes ideais objeto desta escritura, o imóvel fica pertencendo integralmente ao outorgado comprador, Renato Lopes Mantovani.-/-

Registro feito por: Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado

AV-7 da M-6.630-Lº2 em 24/09/14 - PROTOCOLO N.145.033 - DEMOLIÇÃO

Por requerimento firmado nesta cidade aos 23 de Setembro de 2.014, por Renato Lopes Mantovani, solteiro, já qualificado com a firma reconhecida e da Certidão de Demolição expedida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Marcon-

cont.fls. 02...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

6.630

FICHA Nº

02

Cns Nº 111.088

EM **24**

DE

Setembro

DE 20 **14**

des-sp., arquivada neste registro, foi requerida a presente averbação para ficar constando que, o prédio residencial sob n.151 da Rua Jose Soares Marcondes, constante da presente matrícula, foi **DEMOLIDO**.- Foi apresentado o CND-INSS (demolição) n.248612014-88888578 datado de 23.09.2014, arquivada neste registro.-/

Averbação feita por ~~Paulo Cesar Kuhn~~ - Escr. Autorizado -

R-8 da M-6.630-Lº2 em 15/10/14 - PROTOCOLO N.145.325 - COMPRA E VENDA -

Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 14 de Outubro de 2.014 - Lº 60 - fls.219 à 221 - 1º traslado, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Alfredo Marcondes, desta comarca, o outorgante vendedor, **RENATO LOPES MANTOVANI**, solteiro, já qualificado, **TRANSMITE** a outorgada compradora, **NAZARE PEREIRA TAVARES**, brasileira, solteira, capaz, comerciante, RG.45.136.449-1-SSP/SP, e CPF.362.115.538-46, residente e domiciliada na Rua Jose Soares Marcondes, n.143, na cidade de Alfredo Marcondes-sp., pelo preço de R\$3.000,00 (tres mil reais), a **PARTE IDEAL** correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula.-/

Registro feito por ~~Paulo Cesar Kuhn~~ - Escr. Autorizado

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente via www.ridigital.org.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº